

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE GLOBAL E DIPLOMACIA DA SAÚDE ENSP/FIOCRUZ 2022

Resultado Final da Seleção

Os candidatos selecionados devem cumprir rigorosamente todos procedimentos para efetivação da matrícula, descritos neste documento.

#	Nº de inscrição na Plataforma SIGA	Nome do Candidato(a) Selecionado	Vaga
1.	22.22401.222132	Abu Camara *	AC
2.	22.22401.219174	Acácio Sidinei Almeida Santos	NI
3.	22.22401.219679	Acrícia Felizarda Faife *	AC
4.	22.22401.222291	Adelia Maria Moniz Barreto *	AC
5.	22.22401.221796	Adriana Alfonso *	AC
6.	22.22401.221299	Adriana Salazar González *	AC
7.	22.22401.219340	Agnes Maria Couto da Silva	AC
8.	22.22401.219124	Ana Cláudia Silva Sholl	AC
9.	22.22401.221559	Analice Pinto Braga	AC
10.	22.22401.221500	Augustín Ingratta *	AC
11.	22.22401.221882	Camilla Porto Belo	AC
12.	22.22401.221092	Carlo Alberto Frias Vasquez *	AC
13.	22.22401.221529	Carlos Enrique León Posadas *	AC
14.	22.22401.221170	Claudia da Silva Gomes	AC
15.	22.22401.219826	Daniel Jose da Silva	AC
16.	22.22401.219392	Danielly de Paiva Magalhães	AC
17.	22.22401.222261	Davi Saba N'Bundé *	AC
18.	22.22401.221163	Elaneide Antonio Antunes	NI
19.	22.22401.221633	Elena Gertrudis Castro de Montúfar *	AC
20.	22.22401.221698	Erick de Melo Maciel	AC
21.	22.22401.221668	Fernando Roberto Jácome Gavilánez *	AC
22.	22.22401.221739	Flávia dos Santos Paixão	AC
23.	22.22401.221518	Flavia Mariel Consalvo *	AC
24.	22.22401.220984	Francisca Sabugo Brandes *	AC
25.	22.22401.222290	Frederico Bosco Alves dos Santos *	AC
26.	22.22401.221497	Gabriel Afonso *	AC
27.	22.22401.221502	Gabriela Silvana Ramirez *	AC
28.	22.22401.221125	Gilvania Aparecida Correia Bento	AC
29.	22.22401.221456	Ginnette Morales Calderón *	AC
30.	22.22401.221536	Glauber Gabriel Rodrigues Menezes	AC
31.	22.22401.221943	Gloria Marisela Mallqui Osorio *	AC
32.	22.22401.219044	Gustavo Buss Cezar	AC
33.	22.22401.221460	Henrique Rabello de Carvalho	AC
34.	22.22401.221313	Hilda Marlin Ponce Guerrero *	AC
35.	22.22401.221528	Isilda Maria Simões Neves *	AC

36.	22.22401.221851	Ismael Nascimento da Paixão	AC
37.	22.22401.221162	Ivis Pavez Carrasco *	AC
38.	22.22401.222347	Janaina Santos Paulista	NI
39.	22.22401.220960	Jeniffere Ugalde Monge *	AC
40.	22.22401.221571	Jose Gustavo Dutra Medeiros	AC
41.	22.22401.221584	Juan Carlos Coronel Zarate *	AC
42.	22.22401.222006	Juan Guillermo Franco Garcia *	AC
43.	22.22401.221220	Juliano Rezende Mudadu Silva	AC
44.	22.22401.221641	Lanusse Guimaraes de Castro Ribeiro	AC
45.	22.22401.221850	Lara Romano Daibert	AC
46.	22.22401.221600	Laura Guadalupe Rolón Gregorio *	AC
47.	22.22401.219457	Ligia Maria Maia de Souza	AC
48.	22.22401.221493	LLIMI Renzo López Cruz *	AC
49.	22.22401.219204	Luana Oliveira Zepeda Bermudez	AC
50.	22.22401.221318	Luciana Frederico Milagres	AC
51.	22.22401.221634	Luis Paulo Mendes Dias	AC
52.	22.22401.220959	Luisa Noboa Paz Y Miño *	AC
53.	22.22401.221640	Maiara de Oliveira Lopes	AC
54.	22.22401.221621	Mansitambi João Luz *	AC
55.	22.22401.219143	Manuel Mahoche *	AC
56.	22.22401.221575	Manuela de Jesus Santana *	AC
57.	22.22401.219360	Mara Rubia Andre Alves de Lima	AC
58.	22.22401.222171	Maram Mané *	AC
59.	22.22401.221760	Maria Del Carmen Calle Dávila de Saavedra *	AC
60.	22.22401.221883	Maria Lucia Marques da Fonseca	AC
61.	22.22401.219069	Maria Teresa Rossetti Massari	AC
62.	22.22401.221511	Martha Regina Rios Delgado *	AC
63.	22.22401.221666	Maryory Solieth Quintanilla Cruz *	AC
64.	22.22401.221811	Melissa Marcela Hernandez de Ayala *	AC
65.	22.22401.221129	Michael Augusto Souza de Lima	AC
66.	22.22401.222133	Milanca Mendes de Carvalho *	AC
67.	22.22401.221131	Monica Ozorio Rojas *	AC
68.	22.22401.222229	Montserrat Vargas Solorzano *	AC
69.	22.22401.221451	Núbia Vale Rodrigues	AC
70.	22.22401.221154	Rafael Neves de Menezes Agostinho	AC
71.	22.22401.220865	Raquel de Farias Pontes	AC
72.	22.22401.221920	Regiane Serra Ferreira	AC
73.	22.22401.219767	Reis Monoel dos Santos	AC
74.	22.22401.222097	Rodrigo Neves de Carvalho	AC
75.	22.22401.221222	Roger Willians Ferreira do Nascimento	NI
76.	22.22401.279700	Saozinha Paula Agostinho *	AC
77.	22.22401.221582	Suzana Nakawingi Paulo *	AC
78.	22.22401.219297	Thais Urias Senra Michel	AC
79.	22.22401.219215	Thatiane Lobo Lara	AC
80.	22.22401.221632	Thaynar Karine Pessoa da Silva	AC
81.	22.22401.221431	Thays Noriega *	AC
82.	22.22401.219119	Tomé Ca *	AC
83.	22.22401.219063	Valmir Felipe Da Silva	AC

84.	22.22401.221555	Victoria Gobbi *	AC
-----	-----------------	------------------	----

Legenda tipo de vaga

AC = Ampla Concorrência

NI = Negro (pretos e pardos) ou Indígena

*** Candidato Estrangeiro**

Procedimentos para realização da matrícula – Candidato Nacional

A realização da matrícula será no período de **26 a 28/04/2022** (último dia até às 16h – Horário de Brasília)

Excepcionalmente, neste momento de pandemia o candidato **NACIONAL** selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado abaixo, seguindo as orientações constantes neste documento. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **28/04/2022** será considerado desistente.

Documentos exigidos para a matrícula – CANDIDATO NACIONAL:

- a) Diploma de Graduação legível (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) ano anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b) Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade.** Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não será aceito documento de identidade cujo os dados estejam ilegíveis (um arquivo);
- c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);
- d) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);
- e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- f) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);
- g) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);
- h) Termo de Autorização (um arquivo).

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o solicitado, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula **NÃO** será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos;
- Será divulgada, após conferência da documentação de matrícula, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

Procedimentos para realização da matrícula – Candidato Estrangeiro

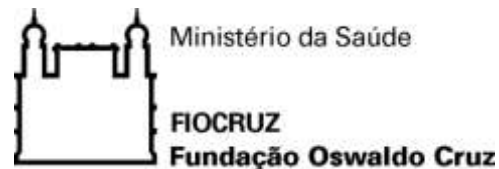
A realização da matrícula será no período de **26 a 28/04/2022** (último dia até às 16h – Horário de Brasília)

Os candidatos selecionados deverão enviar via e-mail (pseletivo@ensp.fiocruz.br), toda a documentação exigida. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **28/04/2022** será considerado desistente.

ATENÇÃO: O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis.

Documentos exigidos na matrícula – Candidato Estrangeiro:

- a) Diploma do curso de graduação: digitalizados, frente e verso no mesmo arquivo e no formato A4. **Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção dos documentos de candidatos oriundos de países de línguas portuguesa e espanhola.** O diploma deverá estar acompanhado da “Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior”, emitida pela instituição de ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas.
- b) Carteira de identificação nacional (do país de origem) para candidatos do Mercosul que não tenham passaporte;
- c) Passaporte válido, com foto, para os demais estrangeiros;
- d) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- e) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);



f) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);

g) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);

h) Termo de Autorização (um arquivo).

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 10MB;
- Será divulgada, após conferência da documentação de matrícula, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

25/04/2022

Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE GLOBAL E DIPLOMACIA DA SAÚDE

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no Curso de Especialização em Saúde Global e Diplomacia da Saúde ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura conforme documento de identificação)

TERMO DE COMPROMISSO

Considerando que a FIOCRUZ é uma instituição pública diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, cuja missão é a geração, absorção e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde;

Considerando que a FIOCRUZ, visando contribuir com a política nacional de saúde pública, possui como política institucional a busca da proteção legal dos resultados oriundos das suas atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;

Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial, e, por consequência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada;

Considerando o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial, pela Constituição da República, pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Decreto 2.553/98 (que regulamenta sobre a premiação aos inventores de instituições públicas) e Lei 10.973/04 (Lei de regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005), pela Medida Provisória 2.186/2001 e demais atos normativos emanados do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, bem como o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e a política de acesso livre da Fiocruz;

Considerando, ainda, a necessidade do respeito à privacidade e às informações de caráter pessoal.

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o signatário abaixo qualificado:

Cláusula 1ª – Compromete-se a agir com cuidado e diligência com relação a toda e qualquer informação que tenha acesso no desempenho das suas atividades na **FIOCRUZ** e obriga-se a manter em sigilo:

I – informações pessoais de funcionários, alunos e sujeitos de pesquisa, às quais tenha acesso, observando os ditames constitucionais e infraconstitucionais de proteção à privacidade, intimidade, imagem e honra e, especificamente quanto aos sujeitos de pesquisa, atendendo, ainda, ao disposto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde; (Observar especialmente o §1º deste Termo de Compromisso)

II – toda e qualquer informação relacionada a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou transferência de tecnologia, que envolva criação, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.973/2004, abrangendo invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores; (Observar especialmente o § 2º deste Termo de Compromisso)

III – toda informação que envolva segredo industrial, nos termos da Lei nº 10.603/2002; (Observar especialmente o §2º deste Termo de Compromisso)

IV – todas as informações e conteúdos que envolvam resultados de pesquisa até a publicação em periódico e/ou livro e/ou defesa de dissertação ou tese ou qualquer outro prazo ou evento que ponha termo à pesquisa; (Observar especialmente o §3º deste Termo de Compromisso)

V – toda informação classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada pela FIOCRUZ, durante o prazo definido, observando o disposto nos parágrafos e *caput* do artigo 24 da Lei nº 12.527/2011.

§ 1º. Quanto às informações pessoais, previstas no inciso I, apenas as pessoas a quem se referirem poderão autorizar, mediante consentimento expresso, sua divulgação ou acesso a terceiros;

§ 2º. Nos casos previstos no inciso II e III, o sigilo imposto veda quaisquer formas de divulgação destas informações, sejam através de artigos técnicos, relatórios, publicações, comunicações verbais, entre outras, salvo se houver prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 10.973/2004, que dispõe:

“É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT”.

§ 3º. Quanto às informações de pesquisa, previstas no inciso IV, é imprescindível a autorização prévia do orientador e/ou dos demais autores e colaboradores, para a divulgação a terceiros;

§ 4º. A vigência da obrigação de sigilo perdurará até que a informação seja licitamente tornada de conhecimento público ou a **FIOCRUZ** autorize por escrito a sua divulgação, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto;

§ 5º. A obrigação de sigilo assumida, por meio deste termo, não compreende informações que já sejam de conhecimento público ou se tornem publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada.

Cláusula 2ª – Obriga-se a não usar as informações a que tenha acesso de forma distinta dos propósitos das atividades a serem desempenhadas junto à **FIOCRUZ**.

Cláusula 3ª – Obriga-se a não enviar amostras de material biológico e/ou genético obtidas em função das atividades desempenhadas junto à **FIOCRUZ**, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto.

Cláusula 4ª – Reconhece que, respeitado o direito de nomeação à autoria (autor/inventor), os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados porventura advindos da execução das atividades pelo signatário desempenhadas perante à **FIOCRUZ** pertencerão exclusivamente à **FIOCRUZ**, ressalvados os direitos de terceiros amparados por acordos celebrados com a **FIOCRUZ**, ficando esta desde já autorizada a requerer a proteção pelos institutos de propriedade intelectual que julgar pertinente. Para tanto, se compromete em assinar todos os documentos que forem necessários para regularizar a titularidade da **FIOCRUZ** perante os institutos de propriedade intelectual, no Brasil e exterior.

Cláusula 5ª – Reconhece que a inobservância das disposições aqui contidas sujeitar-lhe-á à aplicação das sanções legais pertinentes, de ordem civil, administrativa e penal, além de ensejar responsabilidade por eventuais perdas e danos.



Local:

Data:

(assinatura conforme documento de identificação)

Nome:

Identidade:

CPF:

Profissão:

Endereço:

Telefone:

Vínculo com a **FIOCRUZ**:

Atividades desenvolvidas junto a **FIOCRUZ**:

Unidade:

Departamento/Centro:

Laboratório/Núcleo/Setor/Ambulatório/Serviço:

Pesquisador responsável:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, identidade, _____
autorizo, para a utilização de meus dados pessoais e acadêmicos (nome, email, idade, sexo, curso, turma, data de ingresso e término, país de origem, vínculo profissional (instituição), profissão (formação) e título da dissertação/teses), para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos.

Concordo com as seguintes condições:

- os dados serão tratados como confidenciais e a divulgação será realizada de forma agregada, em relatórios de gestão e publicações do ensino, impossibilitando a identificação dos sujeitos a partir de informações específicas.
- nenhum dado pessoal dos alunos, docentes ou coordenadores serão divulgados. Todos os dados são de responsabilidade e uso da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca.
- qualquer pesquisa que tenha necessidade de uso destes dados deverá obrigatoriamente solicitar autorização da instituição e manter os compromissos estabelecidos neste termo.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do aluno